

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) do equipamento **APARELHO DE ANESTESIA - KTK - SAT500** pertencente ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no município de Nova Trento/SC. O preço apresentado revela-se compatível com o mercado público e regulatório, atendendo ao princípio da economicidade e às exigências da Lei nº 14.133/2021 para a justificativa de preço em contratação direta.

Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação terá como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes contemplados na cobertura contratual, para 02 (dois) aparelhos de anestesia da marca KTK (Takaoka) pertencentes ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC.

Conforme proposta comercial apresentada pela empresa DIPIMED Comércio e Serviços Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.365.620/0001-40, o valor para execução dos serviços é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, contemplando os 02 (dois) aparelhos de anestesia, pelo período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, o valor estimado da contratação corresponde a:

Descrição	Quantidade	Valor mensal	Prazo	Valor total
Manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) aparelhos de anestesia da marca TAKAOKA	02 aparelhos	R\$ 3.100,00	12 meses	R\$ 37.200,00

O valor de R\$ 3.100,00 mensais corresponde a R\$ 1.550,00 por aparelho/mês, totalizando R\$ 18.600,00 por aparelho durante o período de 12 meses.

Justificativa do preço

Para aferição da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações públicas de natureza semelhante, foi realizada pesquisa de contratações envolvendo serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia, especialmente equipamentos da marca Takaoka, considerando, sempre que possível, serviços com execução periódica e fornecimento de peças.

Como parâmetro contemporâneo, foi identificada contratação realizada em 2026 pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, contemplando a manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) aparelhos de anestesia da marca Takaoka, com execução mensal e demais serviços previstos no respectivo instrumento contratual, pelo valor de R\$ 144.000,00 para 12 meses, correspondente a aproximadamente R\$ 2.000,00 por aparelho/mês.

No presente caso, a proposta apresentada ao HIC corresponde a R\$ 1.550,00 por aparelho/mês, portanto inferior ao parâmetro identificado na contratação pública de 2026, representando diferença aproximada de 22,5% a menor em relação ao valor unitário daquele parâmetro.

Também foi localizada contratação da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, envolvendo serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia, inclusive equipamentos da marca Takaoka, com previsão de manutenção periódica e fornecimento de peças de reposição, constituindo referência regional quanto à natureza dos serviços pretendidos.

Como parâmetro histórico adicional, foi identificada contratação pública para manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) aparelhos de anestesia Takaoka SAT 500, incluindo mão de obra e peças de reposição, cujo valor correspondia, à época, a aproximadamente R\$ 1.558,33 por aparelho/mês. Embora se trate de contratação realizada em período anterior, o parâmetro apresenta elevada similaridade quanto à marca, equipamento e natureza dos serviços, sendo utilizado apenas como elemento complementar da análise.

Ressalta-se que a comparação de preços deve considerar as particularidades de cada contratação, especialmente o modelo e estado de conservação dos equipamentos, abrangência da manutenção preventiva e corretiva, cobertura de peças e componentes, periodicidade dos atendimentos, deslocamento técnico, calibração, responsabilidade técnica e demais condições estabelecidas em cada instrumento.

No presente caso, a contratação possui ainda característica específica decorrente da exclusividade da empresa DIPIMED Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. para prestar assistência técnica e comercializar peças dos produtos da marca KTK (Takaoka) no Estado de Santa Catarina, conforme declaração emitida pela fabricante KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2026.

A condição de exclusividade é particularmente relevante para a formação do preço, uma vez que o serviço pretendido envolve não apenas mão de obra de manutenção, mas também a necessidade de utilização e fornecimento de peças e componentes relacionados aos equipamentos da marca KTK (Takaoka), cuja assistência técnica e comercialização de peças, conforme declaração apresentada, encontra-se autorizada exclusivamente à empresa indicada no território catarinense.

Assim, considerando:

- A especificidade dos equipamentos de anestesia da marca KTK (Takaoka);
- A necessidade de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva;
- A inclusão do fornecimento de peças e componentes contemplados na cobertura contratual;
- A necessidade de preservação das condições de funcionamento e segurança dos equipamentos utilizados na assistência hospitalar;
- A declaração de exclusividade emitida pela fabricante;
- Os parâmetros obtidos em contratações públicas semelhantes;
- E o valor unitário de R\$ 1.550,00 por aparelho/mês, inferior ao principal parâmetro público contemporâneo identificado, entende-se que o valor proposto de R\$ 3.100,00 mensais, totalizando R\$ 37.200,00 para 12 (doze) meses, apresenta-se compatível com os valores observados em contratações públicas de natureza semelhante e com as características específicas do objeto, não sendo identificado, na pesquisa realizada, elemento que indique incompatibilidade ou sobre preço.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUANA VARGAS DA SILVA

Data: 24/09/2026 11:38:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Vargas da Silva
Diretora do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição